



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PPGTA N° 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (PPGTA/UFPB)

2ª ERRATA

NO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PPGTA N° 02/2020:

ONDE SE LÊ

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:
- a) **REQUERIMENTO** ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf.**
 - b) **FORMULÁRIO** de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf.**
 - c) **DECLARAÇÃO** de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf.**
 - d) Uma **FOTOGRAFIA 3x4** recente (legível) digitalizada em formato **jpg**;
 - e) Documentos de Identificação: **RG** ou **CNH**, **CPF**, **Título de Eleitor** e **Certificado de Reservista**, se for o caso, ou, se candidato não brasileiro, cópia autenticada de carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro; **em um único arquivo em formato pdf.**
 - f) Cópia do **DIPLOMA** de graduação (frente e verso) ou **CERTIDÃO** de conclusão do curso em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa; **em um único arquivo em formato pdf.**
 - g) Cópia do **HISTÓRICO** escolar da graduação; **em um único arquivo em formato pdf.**
 - h) **CURRÍCULO** na **Plataforma Lattes** ou similar (somente para candidatos estrangeiros), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos **05 (cinco)** anos. Paginado, rubricado com documentação comprobatória e o formulário de pontuação (**ANEXO XI**) preenchido; **em um único arquivo em formato pdf.**



- i) Cópia do **PROJETO DE PESQUISA**, conforme **ANEXO XII** deste Edital; em um único arquivo em formato pdf.
- j) No caso de candidatos(as) às vagas reservadas para as **AÇÕES AFIRMATIVAS** (Resolução CONSEPE/UFPB nº 58/2016) (ANEXOS VII, VIII, IX e X); em um único arquivo em formato pdf.
- deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO VII)** aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - os autodeclarados índios (**ANEXO VIII**) precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
 - as pessoas com deficiência (**ANEXO IX**) deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, nº 1.117 de 01/11/2018;
- O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;
- O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);
- De igual modo, deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO X)**, os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;
- k) **COMPROVANTE** de aprovação em exame de **LÍNGUA PORTUGUESA**, para candidatos(as) estrangeiros(as); em um único arquivo em formato pdf.
- l) **DECLARAÇÃO** da IES de origem, atestando a inclusão do(a) candidato(a) no Programa Institucional de Capacitação de Docentes ou Técnico – PIQDTEc, se for o caso; em um único arquivo em formato pdf.
- m) **DECLARAÇÃO** de empresa ou órgão público conveniente com a Universidade indicando o candidato se for o caso; em um único arquivo em formato pdf.

Todos os documentos mencionados acima deverão ser digitalizados e anexados na aba projeto de pesquisa (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) do formulário eletrônico de inscrição.

3.2. Os **CERTIFICADOS** testificadores dos exames de **Língua Portuguesa** que serão aceitos para **candidatos estrangeiros** são os seguintes:



- I. Comprovar proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras>;
 - II. Certificado de suficiência em Língua Portuguesa fornecida pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal da Paraíba (DLCV/UFPB), com nota mínima igual a **7,0 (sete)**.
- 3.3. **Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições**, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.
- 3.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção previamente escolhida pelo Colegiado do Programa deferirá o pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada. A divulgação dar-se-á na endereço eletrônico: <http://www.ufpb.br/pos/ppgta>.

LEIA-SE:

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1. Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:
- a) **REQUERIMENTO** ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital;
 - b) **FORMULÁRIO** de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital;
 - c) **DECLARAÇÃO** de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV** deste Edital;
 - d) Uma **FOTOGRAFIA 3x4** recente (legível) digitalizada em formato **jpg**;
 - e) Documentos de Identificação: **RG** ou **CNH**, **CPF**, **Título de Eleitor** e **Certificado de Reservista**, se for o caso, ou, se candidato não brasileiro, cópia autenticada de carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro;
 - f) Cópia do **DIPLOMA** de graduação (frente e verso) ou **CERTIDÃO** de conclusão do curso em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
 - g) Cópia do **HISTÓRICO** escolar da graduação;
 - h) **CURRÍCULO** na **Plataforma Lattes** ou similar (somente para candidatos estrangeiros), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos **05 (cinco)** anos. Paginado, rubricado com documentação comprobatória e o formulário de pontuação (**ANEXO XI**) preenchido;



- i) Cópia do **PROJETO DE PESQUISA**, conforme **ANEXO XII** deste Edital; **em um único arquivo em formato pdf**
- j) No caso de candidatos(as) às vagas reservadas para as **AÇÕES AFIRMATIVAS** (Resolução CONSEPE/UFPB nº **58/2016**) (**ANEXOS VII, VIII, IX e X**); **em um único arquivo em formato pdf**.
- deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO VII)** aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - os autodeclarados índios (**ANEXO VIII**) precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
 - as pessoas com deficiência (**ANEXO IX**) deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº **3.298**, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças
 - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, nº **1.117** de 01/11/2018;
- O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;
- O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria
- CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);
- De igual modo, deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO X)**, os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;
- k) **comprovante** de aprovação em exame de **LÍNGUA PORTUGUESA**, para candidatos(as) estrangeiros(as);
- l) **DECLARAÇÃO** da IES de origem, atestando a inclusão do(a) candidato(a) no Programa Institucional de Capacitação de Docentes ou Técnico – PIQDTEc, se for o caso;
- m) **DECLARAÇÃO** de empresa ou órgão público conveniente com a Universidade indicando o candidato se for o caso;

Os documentos do item 3.1 (a; b; c; d; e; f; g; h; k; l; m) mencionados acima deverão ser digitalizados e anexados na aba diploma de graduação (arquivo em PDF) (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) do formulário eletrônico de inscrição.



O documento do item 3.1 (i – Cópia do PROJETO DE PESQUISA) mencionado acima deverá ser anexado na aba projeto de trabalho de pesquisa (arquivo em PDF) (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) do formulário eletrônico de inscrição.

O documento do item 3.1 (j- para as AÇÕES AFIRMATIVAS) mencionado acima deverá ser anexado na aba **Comprovante Ação Afirmativa (arquivo PDF)** (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) no formulário eletrônico de inscrição, quando selecionar “**Deseja concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas**”

3.2. Os **CERTIFICADOS** testificadores dos exames de **Língua Portuguesa** que serão aceitos para **candidatos estrangeiros** são os seguintes:

- I. Comprovar proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras>;
- II. Certificado de suficiência em Língua Portuguesa fornecida pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal da Paraíba (DLCV/UFPB), com nota mínima igual a **7,0 (sete)**.

3.3. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção previamente escolhida pelo Colegiado do Programa deferir o pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada. A divulgação dar-se-á na endereço eletrônico: <http://www.ufpb.br/pos/ppgta>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – PPGTA



MODELO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL NO SIGAA
 (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)

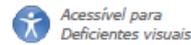
15/09/2020

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



Universidade Federal da Paraíba

João Pessoa, 15 de Setembro de 2020



ENTRAR NO SISTEMA

INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

TECNOLOGIA AGROALIMENTAR/PPGTA - Bananeiras - MESTRADO ACADÊMICO (MESTRADO)

Período de Inscrições: 11/09/2020 a 18/09/2020

Edital do Processo: [FAZER DOWNLOAD DO ARQUIVO](#)

Atenção candidato, para confirmar sua inscrição no processo seletivo, informe todos os dados corretamente. A sua inscrição só será finalizada com o **comprovante**, que deve ser **impresso** para sua maior segurança.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
CPF:	<input type="text"/>
	<input checked="" type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF
Nome:	<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>
Nome da Mãe:	<input type="text"/>
Nome do Pai:	<input type="text"/>
Sexo:	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento:	<input type="text"/>
Estado Civil:	-- SELECIONE --
Etnia:	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País:	Brasil
UF:	Paraíba
Município:	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG:	<input type="text"/>
UF:	Paraíba
Órgão de Expedição:	<input type="text"/>
Data de Expedição:	<input type="text"/>
Título de Eleitor:	<input type="text"/>
Zona:	<input type="text"/>
Seção:	<input type="text"/>
UF:	Paraíba
Data de Emissão:	<input type="text"/>
Passaporte:	<input type="text"/>
INFORMAÇÕES PARA CONTATO	
CEP:	58 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro:	Avenida <input type="text"/> N.º: <input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>
UF:	Paraíba
Município:	-- SELECIONE --
Tel. Fixo:	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
Tel. Celular:	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO	
Linha de Pesquisa:	-- SELECIONE --
Link do Currículo Lattes:	<input type="text"/>
	<input type="checkbox"/> Isento do pagamento da taxa de inscrição
	<input checked="" type="checkbox"/> Deseja concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas
Comprovante Ação Afirmativa (arquivo PDF):	<input type="text"/> Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado ?
	<input type="checkbox"/> Diploma Estrangeiro
Diploma da Graduação (arquivo PDF):	<input type="text"/> Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado ?
Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF):	<input type="text"/> Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado ?
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PPGTA Nº 02/2020	

